



DIÁRIO

DO MUNICÍPIO DE



OFICIAL

ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010

DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021

PODER EXECUTIVO

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita

BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
Vice Prefeito

FRANCISCO LISBOA SILVA
Chefe de Gabinete

JECONIAS DA SILVA SOARES
Procurador Geral do Município

JOÃO FILHO DE ALMEIDA DA SILVA
Agente Distrital de Monte Dourado

KATIA SILENE GONÇALVES GÓES
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretaria Executiva de Saúde

RAQUEL BRITO ALHO RODRIGUES
Assessora Especial da Prefeita

WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR
Secretário Especial de Governo

ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação

MAURO DE LIMA CAVALCANTE
Secretário Executivo de Des. Econômico

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

DARLISON FRAZÃO
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

MARTA HELENA PIAIA
Secretária Executiva da Fazenda

JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

KLINGER GONÇALVES GÓES
Secretário Exec. de Controle Interno

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

REMESSAS DE MATÉRIAS: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

HORÁRIO: Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: www.almeirim.pa.gov.br ou através de documento munidos de data e número do diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

DOA

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 154 - GAB/PMA, 19 de Agosto de 2025.

REGISTRADO: 19.08.25

Dineuza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre Exoneração de Servidora por aposentadoria por Idade de IVANETE VIANA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **IVANETE VIANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA ESPECIALISTA - PMA - GOPM - PR - R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **APOSENTADORIA POR IDADE**, junto ao **Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a 15/08/2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 - Centro
CEP 68.230-000 - Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 155 - GAB/PMA, 19 de Agosto de 2025.

REGISTRADO: 19/08/25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre Exoneração de Servidora por aposentadoria por Idade de **SÔNIA MARIA BARBOSA DO CARMO** e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

Considerando que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso de empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

Considerando a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

Considerando a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA EXONERADA a Servidora Municipal **SÔNIA MARIA BARBOSA DO CARMO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA GRADUADA - PMA - GOPM - PR - R2**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **POSENTADORIA POR IDADE**, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos a **15/08/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA

"Reconstruindo Almeirim"



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 157 - GAB/PMA, 01 de Setembro de 2025.

REGISTRADO: 01/09/25

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Dispõe sobre a Decretação de Extinção de vínculo jurídico-administrativo entre o Poder Executivo Municipal e o senhor **DILBERTO MOREIRA GARCIA**, em decorrência de sua morte e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal de Almeirim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a Extinção do vínculo jurídico-administrativo entre o Poder Executivo Municipal de Almeirim e o senhor **DILBERTO MOREIRA GARCIA**, Servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, ocupante da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PMA - ADM - R9**, vinculado à **Secretaria Executiva de Infraestrutura - SEINF**, em face de seu falecimento ocorrido na data de **05 / 08 / 2025**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA
CNPJ: 05.139.464/0001-05

"Reconstruindo Almeirim"



Prefeitura Municipal de Almeirim
SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 007- SEMA/PMA, de 11 de julho de 2025.

Registrado às fls. nº 007, do Livro nº 02.

Almeirim-PA, 11/07/2025

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Escritório (a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Executiva de Meio Ambiente de Almeirim - SEMA e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no **Artigo nº 117 da Lei nº. 14.133/21**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados.

CONSIDERANDO que o fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora do quadro efetivo desta secretaria **SANDRA MARIA DA COSTA SANTANA**, portadora do CPF. Nº 003.120.522-43, como Fiscal dos Contratos Administrativos Nº 2025-0711013-SEMA, Nº 2025-0711014-SEMA, Nº 2025-0711015-SEMA, Nº 2025-0711016-SEMA firmados com as respectivas pessoas jurídicas: V. G. DE MELO COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 48.264.499/0001-70; GUILHERME DE OLIVEIRA E SILVA LTDA – CNPJ: 58.432.140/0001-19; DILCENIRA CAMELO VILELA COMERCIO – CNPJ: 15.360.588/0001-61 e M DUARTE VIANA COMERCIO – CNPJ: 19.194.609/0001-77 cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados a atender às necessidades da Secretaria Executiva de Meio Ambiente do Município de Almeirim - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSE RIBAMAR
MORAES DA
SILVA:58297740200

JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA
Secretário Executivo de Meio Ambiente

Digitally signed by JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
DN: C=BR, O=SEMPRE, OU=Certificado Digital
PP AS, OU=Presencial, OU=3443145000100, OU=AC SINGULARID MULTA, CN=JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA:58297740200
Reason: I am the author of this document
Location:
Date:
Time:
Version: 1.2.1
Format: PDF
Issuer: Version: 1.2.1

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 – Almeirim/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bitencourt 910, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA
PORTARIA Nº 033/2025-GAB/SESPA/PMA, 01 DE JULHO DE 2025

Registrado em 01 / 07 2025

As fls nº 033 do livro nº 02

Dineiza M. de Paiva dos Santos

Ass.

A Excelentíssima Senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do **artigo 117, da Lei nº. 14.133/21**, em que a execução do do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores Adilson Borges Carvalho, matrícula nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, Francisca Lucinete Anjos Moreira, RG: 1823-SSP/PA, CPF: 520.537.842-53 como Fiscais do Contrato nº 2025-0701001-SESPA Locação de Imóvel para instalação da Casa de Apoio para Pacientes do TFD no município de Santarém, celebrado entre o senhor Francisco Martins Rocha, CPF: 052.020.001-20, RG 364593 SSP/GO e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 01 de julho de 2025

ELZA VITORINA DA
SILVA
FREITAS:2688925024
9

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

Assinado de forma
digital por ELZA
VITORINA DA SILVA
FREITAS:26889250249



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Capitão Pantoja s/n, Centro- Cep: 68.230-000- Almeirim-PA

PORTARIA Nº 042/2025-GAB/SESPA/PMA, 18 DE JULHO DE 2025

Registrado em 18 / 07 2024

Às Fls nº 042 do livro nº 109

Dineuza Mª de Fátima dos Santos

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO, os termos do artigo 117, da Lei nº. 14.133/21, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da administração pública especialmente designados.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores ADILSON BORGES CARVALHO, matrícula sob o nº 5693210, portador da Carteira de Identidade RG nº 3509454 SSP/PA, inscrito no CPF nº 723.598.202-06, GEHANE DO SOCORRO DA SILVA MARTINS RG: 65237218253, CPF nº 652.372.182-53, matrícula sob o nº 5696726, como Fiscais de Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gás de Cozinha Celebrado entre a empresa: **Distribuidora Almeida LTDA**, CNPJ: 19.317.218/0001-00, Contrato nº 2025-0718002-SEAP, e a Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim, CNPJ: 11.372.925/0001-80.

Art. 2º. As principais atribuições do Fiscal Contratual são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

Art. 3º. Dê ciência aos interessados.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Art. 5º. Publique-se.

Almeirim-PA, 18 de julho de 2025

ELZA VITORINA DA SILVA
 FREITAS:26889250249

Assinado de forma digital por ELZA VITORINA DA SILVA
 FREITAS:26889250249

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
 Secretária Executiva de Saúde
 Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Rua: Lameira Bittencourt, 910, Bairro: Centro- CEP: 68.230-000, Almeirim

PORTARIA Nº044/2025-GAB/SESPA/FMS/PMA, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado em 20 / 08 2025

Às Fls nº 044 do livro nº 012

Dineuza Mª de Fátima dos Santos

Dispõe sobre a Concessão de diárias para servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS, Secretária Executiva de Saúde do Município de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o servidor NILTON DO ROSÁRIO E SILVA, CPF: 137.542.032-15, MATRÍCULA Nº 5693461, (Chefe do Dep. de Planejamento da Secretaria Executiva de Saúde), 06 (seis) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, o mesmo irá participar da Reunião Ordinária CIRBAT, que será no dia 22 de agosto de 2025, no município de Belém, período de deslocamento de Almeirim/Belém/Almeirim 20/08/2025 a 25/08/2025. Em anexo ofício e programação da CIRBAT/9ºCRS/SESPA-PA.

Art. 2º - O (a) servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias após seu retorno, para apresentar relatório de viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se publica-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Elza Vitorina da Silva Freitas
 Secretária Executiva de Saúde
 Decreto nº 002/2021-GAB/PMA

ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
 Secretária Executiva de Saúde
 Decreto nº 002/2021-GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0082 – SEDUC, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 082, do livro nº 02.

Almeirim-Pá, 12/08/2025.

Dineuza Mª de Fátima dos Santos
 Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora DORIELZA GONÇALVES DA SILVA, Técnica Educacional - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar da "Encontro com gestores públicos, parlamentares e técnicos para capacitação de recursos para bibliotecas públicas por meio de emenda parlamentar e da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - PNAB", tendo o período de afastamento do dia 24 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES

DA SILVA:75774224287

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA

Secretário Executivo Educação

Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Assinado de forma digital por
 ALDENIS RODRIGUES DA
 SILVA:75774224287
 Dados: 2025.08.12 16:40:48 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0083 – SEDUC, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 083, do livro nº 02.

Almeirim-Pá, 12/08/2025.

Dineuza Mª de Fátima dos Santos
 Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora RAIMUNDA DO SOCORRO FONSECA DA PAIXÃO, Técnica Educacional - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar da "Encontro com gestores públicos, parlamentares e técnicos para capacitação de recursos para bibliotecas públicas por meio de emenda parlamentar e da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - PNAB", tendo o período de afastamento do dia 24 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES

DA SILVA:75774224287

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA

Secretário Executivo Educação

Dec. nº 011/2021/GAB/PMA

Assinado de forma digital por ALDENIS RODRIGUES DA SILVA:75774224287
 Dados: 2025.08.12 16:42:49 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0084 – SEDUC, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 084, do livro nº 02.

Almeirim-Pá, 12/08/2025.

Dineuza Mª da Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **OLINALDO GÓES MARQUES**, Técnica Educacional - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar da “Encontro com gestores públicos, parlamentares e técnicos para capacitação de recursos para bibliotecas públicas por meio de emenda parlamentar e da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - PNAB”, tendo o período de afastamento do dia 24 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES
DA SILVA:75774224287

Assinado de forma digital por
ALDENIS RODRIGUES DA
SILVA:75774224287
Dados: 2025.08.12 16:42:21 -03'00'

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0085 – SEDUC, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Registrado às fls. nº 085, do livro nº 02.

Almeirim-Pá, 12/08/2025.

Dineuza Mª da Paiva dos Santos
Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de nº 011/2021-GAB/PMA, 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA ELESSANDRA FREITAS AMARAL**, Técnica Educacional - Seduc, a quantia de 10 (DEZ), diárias no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de SANTARÉM/PA, para participar da “Encontro com gestores públicos, parlamentares e técnicos para capacitação de recursos para bibliotecas públicas por meio de emenda parlamentar e da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - PNAB”, tendo o período de afastamento do dia 24 a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 06 (seis) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

ALDENIS RODRIGUES
DA SILVA:75774224287

Assinado de forma digital por ALDENIS
RODRIGUES DA SILVA:75774224287
Dados: 2025.08.12 16:41:47 -03'00'

ALDENIS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br



DOA
DIÁRIO OFICIAL DE ALMEIRIM

Reconstruindo Almeirim

www.almeirim.pa.gov.br